



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº435/2022 exarado no processo administrativo nº851/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma., das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO DA PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

BRASILINO B. DELAVECHIA – MEI CNPJ nº 01.725.804/0001-10, situado a Rua Prefeito Laureano Gonçalves, nº 477, Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para o referido objeto constante no Termo de Referência 021/2022, constante neste processo, sendo esta aquisição de suma importância pois trata-se de equipamentos indispensáveis para a manutenção do implemento grade vermelha da SDAMA, sendo realizado a compra de peças, esta Dispensa de Licitação está sendo realizada por não haver licitação vigente para o material assim citado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 10982
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS DA PRODUÇÃO - FUNDO DA AGRICULTURA – 2014
Despesa: 408 – 3390.30.25.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS
Recurso: FUNDO DA AGRICULTURA 1100

São Vicente do Sul, 26 de outubro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL